



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS DE LICITAÇÃO	2
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	13

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no DOE 12.170 de 27 de maio de 2026, página 38.

RESOLUÇÃO SEAD N 156, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica habilitada no Programa MS SUPERA, **MIRIAN INEZ DE OLIVEIRA ROLEMBERG**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº **1410196-29.2026.8.12.0000** – Tribunal de Justiça/MS, em trâmite perante a 4ª Seção Cível.

Art. 2º Em razão do reprocessamento do sistema decorrente do cumprimento da ordem judicial, a candidata fica posicionada na 828ª colocação do resultado final, integrando o cadastro de reserva na condição *sub judice*.

Art. 3º A convocação para assinatura do Termo de Concessão e o pagamento do benefício observarão a ordem de classificação e a existência de vaga e disponibilidade orçamentária, nos termos das normas do Programa MS Supera.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 77/000.007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026 – SAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II

Após constatação de falha na comunicação com a FUNSAU durante o período de abertura da IRP - Intenção de Registro de Preços - circunstância que teria impossibilitado a manifestação tempestiva do referido órgão interessado -, e a consequente inclusão dos respectivos quantitativos no procedimento licitatório, julga-se necessária a reavaliação pela Equipe de Planejamento, acerca da IRP.

Diante do exposto, imperioso;

1. **REVOGAR** o Aviso de Abertura de Licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.138, de 27 de abril de 2026, página 378;
2. **ENCAMINHAR** os autos à SUOC — Superintendência de Operacionalização de Contratações, visando a revogação sistêmica do certame, de modo a impedir o prosseguimento da fase externa antes do devido saneamento, com a posterior devolução dos autos à respectiva Equipe de Planejamento, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários na fase preparatória, especialmente quanto à regular ciência da FUNSAU acerca da IRP;
3. **DETERMINAR** a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do

Sul, em atendimento ao princípio da publicidade e para fins de transparência. Assegurando-se, quando cabível, o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Uma vez concluso o saneamento da fase preparatória, o processo deverá ser submetido à fase externa, observando a necessidade de nova divulgação do edital e reabertura dos prazos legais, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, das disposições aplicáveis do Decreto Estadual nº 16.118/2023.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência que lhe foi conferida pela Resolução "P" SAD nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa – SUOC/SEL/SAD, torna público, o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** do **ITEM 003** e **LOTE: 002** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS IX.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2025-1

PROCESSO: 77/009.966/2024

Convoca-se as empresas licitantes para o **PROSSEGUIMENTO** do certame, a realizar-se no **dia 1º de junho de 2026**, às **08h30** (horário local).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, no uso da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ISOLAMENTO ACÚSTICO E SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2025.

PROCESSO: 31/102.603/2025.

RESULTADO: DESERTO.

ITENS DESERTOS: LOTE ÚNICO.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2026.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026. , por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT05

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2026

PROCESSO: 77/011.526/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
014	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	2,12

Itens fracassados: 015.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2026.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.912 de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento, dos **Itens 001 e 001.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES - CONVÊNIO N. 956.790/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2025

PROCESSO: 83/050.097/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **02 de junho de 2026 às 08h00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2026.

VICTOR COSTA

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração**

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.1.036, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 435725023, da função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 662, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.133, de 18 de abril de 2023, a contar de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 81.000.505-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.037, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 435725023, para exercer a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021, como responsável pelo pagamento dos benefícios sociais/Programa Recomeços, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a contar de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 81.000.505-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.038, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, matrícula nº 755578024, para responder pela Coordenadoria de Produção da Folha de Pagamento (Copag), da Secretaria de Estado de Administração, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2026, em substituição à titular Luana Maria Rodrigues de Almeida, matrícula nº 355150024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.005.953-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.039, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILA DIAS FIGALE BENEVENUTO, matrícula nº 118972022, para responder pela Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COCFIN), desta Secretaria de Estado

de Administração, no período de 13 a 27 de julho de 2026, em substituição à titular Catarina Ramires Meza de Carvalho, matrícula nº 30260035, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.005.952-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.040, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDILEIA GONCALVES COELHO, matrícula nº 127306023, para responder pela Coordenadoria de Segurança Patrimonial (COSEG), desta Secretaria de Estado de Administração, no período de 6 a 15 de julho de 2026, em substituição ao titular Luiz Carlos Mandu da Silva, matrícula nº 4220028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.005.844-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.041, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARIO SOUSA LANZETT, matrícula nº 77224025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Organizacional, para exercer a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, como Gestor responsável pelos fluxos do Programa Passe Livre Intermunicipal, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021, contar de 27 de maio de 2026 (NUP: 81.002.472-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.42, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por motivo de superior interesse público, o gozo das férias da servidora LEA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 123238024, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, programada para o período de 6 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026, com validade a contar de 7 de abril de 2026 (NUP: 77.005.914-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.043, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FLAVIO FERREIRA FRANCO, matrícula nº 436766021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação

no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei nº 3.841/2009, com validade a partir 1º de junho de 2026 (NUP: 31.208.872-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.044, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI, matrícula nº 476883022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a contar de 18 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 83.021.425-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.045, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 122635021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei nº 3.841/2009, com validade a partir 1º de junho de 2026 (NUP: 31.703.345-2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.046, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VANESSA ORTEGA MACIEL, matrícula nº 126465024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46 da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de junho de 2026 (NUP: 77.005.477-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.047, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 77.012.027-2025, composta pelas servidoras BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula nº 64690026, ocupante do cargo de advogado, LEÔNIA INES DA CRUZ PAVÃO, matrícula nº 59444021, ocupante do cargo de Gestor de Recursos Humanos e MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, matrícula nº 95162021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, para que, sob a presidência da primeira, para viabilizar a continuidade e conclusão dos trabalhos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 12 de maio de 2026 (NUP: 77.012.027-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.1.048, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.192, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.885, de 14 de julho de 2025, de designação servidor ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 24938023, para, acumulando suas funções, exercer a função de Superintendente da Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas (SSIP), com efeito a partir da data da publicação (NUP: 77.006.136-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.1.049, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 745, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.538, de 28 de junho de 2024, na parte referente a designação da servidora JULYANNE BOSCOLI LANZA GARCIA SILVA, matrícula nº 496598025, para exercer a função de Coordenadora de Concursos Públicos (Ccop), com efeito a partir da data da publicação (NUP: 77.006.136-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.1.050, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULYANNE BOSCOLI LANZA GARCIA SILVA, matrícula nº 496598026, para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas (SSIP), desta Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 77.006.136-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.1.051, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LÍVIA SCHMITT DE OLIVEIRA, matrícula nº 490985023, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Concursos Públicos (Ccop) da Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas (SSIP), desta Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 77.006.136-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: DETRAN

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
29876021	Elias Nunes Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito	31.706.544-2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no PARECER/CAAC/SAD nº 012/2026, por ausência de previsão legal que autorize a majoração do percentual.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 1 de junho de 2026, (segunda-feira), será realizada às 9h30m, na sala de Reunião da SAD e por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:
 - 3-1 PROTOCOLO : CRASE/2012
PROCESSO : 31.242.845-2025
INTERESSADO : **ADAILTON PEIXOTO MORAES**
ASSUNTO : PGDI - RECURSO
RELATORA : CONSª. BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA
.....REVISORA : CONSª. MAÍRA PACHECO MACHADO
 - 3-2 PROTOCOLO : CRASE/2013
PROCESSO : 31.249.240-2025
INTERESSADO : **MAURILIO JOSÉ DA SILVA**
ASSUNTO : PGDI - RECURSO
RELATORA : CONSª. BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA
.....REVISORA : CONSª. MAÍRA PACHECO MACHADO

OBS: Os Interessados cujo processos estão listados para julgamento, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem da Senhora Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 2 de junho de 2026, (terça-feira), será realizada às 9h30m, na sala de Reunião da SAD e por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:
 - 3-1 PROTOCOLO : CRASE/2014
 - PROCESSO : 31.249.152-2025
 - INTERESSADA : **ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO**
 - ASSUNTO : PGDI - RECURSO
 - RELATORA : CONS^a. BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA
 -REVISORA : CONS^a. MAÍRA PACHECO MACHADO
- 3-2 PROTOCOLO : CRASE/2015
- PROCESSO : 31.249.389-2025
- INTERESSADA : **SUIANE MARQUES PIANCÓ**
- ASSUNTO : PGDI - RECURSO
- RELATORA : CONS^a. BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA
-REVISORA : CONS^a. MAÍRA PACHECO MACHADO

OBS: As Interessadas cujo processos estão listados para julgamento, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem da Senhora Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 3 de junho de 2026, (quarta-feira), será realizada às 9h30m, na sala de Reunião da SAD e por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:
 - PROTOCOLO : CRASE/2007
 - PROCESSO : 31.242.839-2025
 - INTERESSADO : **TIAGO FRANCO JORGE**
 - ASSUNTO : PGDI - RECURSO
 - RELATORA : CONS^a. BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA
 -REVISORA : CONS^a. MAÍRA PACHECO MACHADO

OBS: O Interessado cujo processos está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 215, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Dulcelina e Silva Torres dos Reis, matrícula 76527021, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 25 de maio de 2026 a 3 de junho de 2026, em substituição a titular Jucinara Soley Nascimento, matrícula 90694024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 218, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Eliete Maria Joerke, matrícula 98861021, para responder pelo expediente da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, vinculada à Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 8 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026, em substituição a titular Patrícia Mara da Silva, matrícula 85892025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 219, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Tania Mara Andrade Figueiredo da Rocha, matrícula 82784021, para responder pelo expediente da Casa Abrigo de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência

Social e dos Direitos Humanos, no período de 8 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, em substituição a titular Daniela Oliveira da Silva Galvão, matrícula 68560021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD N. 224, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais de Contrato**:

Servidores/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/001.949/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Tania Mara Andrade Figueiredo da Rocha	82784021	Gestora de Ações Sociais	81/001.949/2026
Substituto: Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	128083021	Assistente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SIEMS – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ÁREAS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ÁREAS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS (CNPJ: 73.502.197/0001-30), nos termos de seu estatuto e da legislação trabalhista vigente, **CONVOCA** o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS E REGIÃO - SIHESD (CNPJ: 37.212.826/0001-24) para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital, apresentar-se, por meio de representante legal ou procurador com poderes para negociar e firmar instrumentos coletivos, para fins de retomada e continuidade das negociações coletivas relativas à base territorial de Dourados/MS.

A convocação se justifica pelo fato de o SIEMS ter tomado conhecimento de que o departamento jurídico do SIHESD renunciou ao mandato, de que vários membros se retiraram da diretoria e de que a entidade se encontra em situação irregular perante o Ministério do Trabalho em razão da desatualização do registro de sua diretoria, tornando impossível a localização de representante apto a dar prosseguimento às tratativas.

Decorrido o prazo sem manifestação, o SIEMS considerará o SIHESD extinto para todos os fins de representação coletiva, hipótese em que as negociações relativas à base territorial de Dourados/MS passarão a ser conduzidas com o **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDHESUL (CNPJ n. 15.555.329/0001-96)**, entidade patronal com abrangência territorial em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 27 de maio de 2026.

Lázaro Antônio Santana
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais do ano de 2026, que será realizada no dia **02 de Junho de 2026**, as 14:00horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, que ocorrerá de forma remota (virtual) através do link: meet.google.com/rhs-httb-oir. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2026; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de todo o exercício de 2025; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere às contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2026 –

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS